

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025**

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Sindicalista.

**Art. 1º** Fica incluído no Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o **Dia Municipal do Sindicalista**, a ser celebrado anualmente no dia **16 de março**.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades sindicais, organizações da sociedade civil e instituições de ensino, **atividades educativas, culturais e comemorativas** alusivas ao Dia Municipal do Sindicalista, incentivando a reflexão sobre a importância do movimento sindical e seus representantes históricos e atuais.

**Art. 3º** O Anexo I da Lei 9.278/2018 passará a vigorar da seguinte maneira:

Segundo domingo	<i>Dia da Família</i>
Segunda semana	<i>Semana do Jovem Empreendedor</i>
Penúltima semana	<i>Semana Municipal da Água</i>
Última semana do mês	<i>Dia da Inclusão Digital</i>
02	<i>Dia do Turismo</i>
06	<i>Dia do Círculo de Oração</i>
12	<i>Dia do Bibliotecário Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura</i>
13	<i>Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas</i>
14	<i>Dia de Maria Ortiz</i>
15	<i>Dia Municipal do Consumidor</i>

16	<i>Dia Municipal do Sindicalista</i>
18	<i>Dia Municipal do Demolay</i>
21	<i>Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes</i>
23	<i>Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo</i>
25	<i>Dia Municipal do Oficial de Justiça</i>
26	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Epilepsia</i>
27	<i>Dia Municipal do Grafite</i>
31	<i>Dia Municipal da Merendeira</i>

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atilio Vivacqua, 03 de setembro de 2025.

**RANIERY FERREIRA**

Vereador - PT

## JUSTIFICATIVA

O sindicalismo nasce como resposta às explorações e à ausência de proteção para os trabalhadores e trabalhadoras, tendo origem nas transformações econômicas e sociais trazidas pela Revolução Industrial entre os séculos XVIII e XIX, principalmente na Inglaterra. Diante de jornadas exaustivas, baixos salários e a total falta de proteção legal, os trabalhadores começaram a se organizar coletivamente para reivindicar direitos e dignidade.

Os movimentos sindicalistas se espalharam pelo mundo, alcançando diversos países, inclusive o Brasil, onde encontrou terreno fértil em meio às lutas populares e operárias. No Espírito Santo, o sindicalismo também se consolidou como ferramenta essencial na defesa dos direitos da classe trabalhadora. Os sindicatos passaram a atuar pela melhoria salarial, condições dignas de trabalho, redução da jornada e garantia de direitos fundamentais, os trabalhadores passaram a se organizar em sindicatos. A figura do sindicalista, nesse contexto, é essencial: ele atua como elo entre a categoria e os empregadores ou o poder público, conduzindo negociações coletivas, defendendo direitos trabalhistas como férias, 13º salário, FGTS e jornada justa, além de fiscalizar o cumprimento da legislação e mobilizar a classe trabalhadora.

A criação do **Dia Municipal do Sindicalista**, a ser celebrado em **16 de março**, tem como objetivo homenagear a dedicação e o compromisso desses representantes da classe trabalhadora. A escolha da data faz referência ao nascimento do **sindicalista João Rafael Scardua**, ocorrido em 16 de março de 1947.

Rafael Scardua foi uma figura histórica e combativa na luta sindical capixaba. Sua trajetória se iniciou nos anos 1980, no movimento popular ligado à Igreja Católica, organizando campanhas por saneamento básico nos bairros de Vitória com apoio da FASE. Ali também se aproximou da Pastoral Operária e da Cáritas da Arquidiocese de Vitória, trincheiras onde floresceram as primeiras oposições sindicais no Espírito Santo, inspiradas pelo Novo Sindicalismo e pela liderança de Lula no ABC. Em 1977, foi contratado pela então estatal Vale do Rio Doce e logo se engajou na oposição sindical ferroviária conhecida como "Araçá". Durante a histórica greve dos ferroviários em maio de 1983, Rafael foi preso e demitido por lutar. Mas não se calou. Seguiu mobilizando, organizando, formando militantes, sempre acreditando que o sonho de uma sociedade justa e socialista não era um delírio, mas uma construção cotidiana.

Em 1987, foi eleito presidente da CUT Espírito Santo no III Congresso Estadual da entidade.

Também foi figura central na formação do grupo de oposição comerciária que mais tarde assumiria a direção do Sindicomerciários, onde Rafael atuou como assessor político. Foi referência também na formação sindical, no projeto Integrar da CNM/CUT, no todas as Letras – Programa de alfabetização de adultos e trabalhou na ONG ACARD com ações voltadas à saúde pública e à redução de danos entre usuários de drogas e portadores do HIV/AIDS. cargos formais, Rafa seguia presente — na criação do coletivo Triplex, nas campanhas do Partido dos Trabalhadores, na vida cotidiana dos movimentos e na militância como diretor da Secretaria de Finanças do Sintapi ES. A política era sua vida, mas nunca foi vaidade. Era entrega. Quem teve o privilégio de conhecê-lo aprendeu que a luta não se faz com discursos inflamados e vazios, mas com ética inegociável, firmeza de propósito e compromisso real com os trabalhadores e trabalhadoras. Ele era daqueles que ensinavam com o exemplo. E seu exemplo foi inteiro. Sua história está viva em cada sindicato combativo, em cada trabalhador e trabalhadora que não se curva, em cada jovem militante que entende que lutar vale a pena.

O **Dia Municipal do Sindicalista** é uma forma de eternizar esse legado e valorizar o trabalho coletivo de milhares de sindicalistas que, como Rafael, fazem da luta uma escolha de vida. Reconhecer essa data é reconhecer a importância dos que dão voz aos trabalhadores e trabalhadoras, sobretudo aos que têm menos poder individual. É fortalecer a democracia, os direitos sociais e a justiça no mundo do trabalho.

Portanto, peço o apoio das nobres vereadoras e vereadores para aprovação desse importante projeto de lei.

Vitória, 03 de setembro de 2025.

**RANIERY FERREIRA**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 03/09/2025 12:23

Checksum: **E9E5A9C80408FF559D5F65790FFB3994BEE98DCFEE2AE8BFCCEFDB16C3E200B6**